



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-E	3
PROTOCOLO Nº	
Recebido em: 27 111 1 202	<u>.</u>
Horano: 14:25 hora	3
Rubrica:	_

INDICAÇÃO Nº <u>65</u> /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores Enéas Scardini Junior e Josias Mendes Machado da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando das atribuições que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que seja feita a reforma e revitalização da Praça Pública de Guararema, interior deste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo, a reforma e revitalização da Praça Pública de Guararema, para que se tornem ambiente de convivência entre os moradores, podendo ser um ponto de encontro dos jovens, famílias em dias comemorativos, de lazer e entretenimento.

Os moradores locais sentem a necessidade de mais lugares de convivência. A referida praça é um lugar onde as pessoas podem interagir e criar vínculos, gerando maior qualidade de vida e também movimentação na praça.

\_\_





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

"Os investimentos em infraestrutura nas comunidades são importantes para promover uma melhor qualidade de vida aos moradores, além de tornar os espaços públicos mais organizados, bonitos e seguros", ressalta o vereador.

Na maioria dos locais os espaços de lazer são restritos, com poucas alternativas no quesito prática de atividades físicas, momentos de lazer e descontração.

Assim, estes vereadores legalmente investidos, conta com a habitual atenção e sensibilidade conferida ao nosso povo, para efetiva realização desta importante melhoria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de novembro de 2023; 69° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ENÉAS SCARDINI JUNIOR (PSB)

Vereador

JOSTAS MENDES MACHADO (DC)

Vereador

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão

Plenária Ordinana

esidente da Civi-IV-ES